



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 523/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **NEUSA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6044182779/RS e inscrita no CPF Nº 503.266.780-34, do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, nomeada pela Portaria nº 833/1996 - Matrícula: 1027-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1650
De 11/12/18
Ass. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br